



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES
DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017**

Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, onde estavam presentes o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2988/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 81/2017, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. O aviso de Licitação foi publicado no dia 06/10/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1354, página 185; o edital foi publicado e disponibilizado no site oficial do Município desde a data de 06/10/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 35 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 05 (cinco) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: S. DE O. APOLINÁRIO RESTAURANTE - ME, GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME, DELCI VIZENTIN PANIFICADORA, SAMOEL MARQUES 10663885981 e MARILZA DE LIMA DO PRADO 74333194920; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma das empresas apresentou impedimento, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após analisar as documentações de credenciamento das empresas declarou os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame; todas as empresas comprovaram os seus enquadramentos, conforme edital, e obterão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que todas as empresas apresentaram suas propostas conforme exige o edital e procedeu a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS conforme MAPA COMPARATIVO DE

Dulce

Samuel Marques



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PREÇOS ANTES DOS LANCES, conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos e negociação dos itens; Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com os representantes das empresas habilitadas para lances nos itens do objeto; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os a empresa classificada em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e vencedoras dos itens dos quais classificaram-se em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Na continuidade, o pregoeiro intimou as empresas classificadas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive quanto à execução do objeto, bem como todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. O representante da empresa vencedora declarou não ter nenhuma dúvida ou questionamento e está ciente de todas as responsabilidades assumidas e que executará o objeto conforme exigências do ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio

S. DE O. P. APOLINÁRIO RESTAURANTE - ME
VALDECIR APOLINÁRIO - Representante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ederson Gazaro

GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME
EDERSON GAZARO - Representante

Delci Vizentin

DELCI VIZENTIN PANIFICADORA - ME
DELCI VIZENTIN - Representante

Rosele Marques

SAMOEL MARQUES 10663885981
ROSELI MARQUES - Representante

Marilza de Lima do Prado

MARILZA DE LIMA DO PRADO 74333194920
MARILZA DE LIMA DO PRADO - Representante

Saldin Apolinário

[Signature]

[Signature]